Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 **10278765-8**

Substituição de ART 9337265-0

Individual

1. Responsável Técnico

DARCIO PAGANI VIEIRA

Título Profissional: Engenheiro Civil — RNP: 2500460428
Engenheiro Agrimensor — Registro: 077222-9-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE MARACAJA — Registro: C05216-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJÁ — CPF/CNPJ: 82.915.026/0001-24
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS — Nº: 530
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: MARACAJA — UF: SC — CEP: 88915-000
Valor: R$ 1,00 — Ação Institucional:
Contrato: — Celebrado em: — Vinculado à ART: — Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE MARACAJÁ — CPF/CNPJ: 82.915.026/0001-24
Endereço: RUA ANITA CERON ZANDONADI — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: MARACAJA — UF: SC — CEP: 88915-000
Data de Início: 19/12/2025 — Previsão de Término: 19/12/2026 — Coordenadas Geográficas:
Finalidade: — Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
Boca de Lobo			7,00	Unidade(s)
Drenagem			35,00	Metro(s)
Escavação em Terra			579,45	Metro(s) Cúbico(s)
Reaterro			27,51	Metro(s) Cúbico(s)
Base e/ou sub base			164,56	Metro(s) Cúbico(s)
Imprimação			1.338,00	Metro(s) Quadrado(s)
Pintura de ligação			1.338,00	Metro(s) Quadrado(s)
Pavimentação Asfáltica			66,90	Metro(s) Cúbico(s)
Sinalização Viária Horizontal			570,00	Metro(s)
Sinalização Viária Vertical			1,00	Unidade(s)

5. Observações

Projeto de pavimentação da Rua 122.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARACAJA - SC, 19 de Dezembro de 2025

DARCIO PAGANI VIEIRA:02897068906

Assinado de forma digital por DARCIO PAGANI VIEIRA:02897068906
Dados: 2025.12.19 15:45:58 -03'00'

DARCIO PAGANI VIEIRA
028.970.689-06